MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0008/2012 Boa Vista-RR, 02 de janeiro de 2012.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000410/2011-01,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores relacionados a seguir, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º do Artigo 120 da Lei 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 11º, parágrafo 1º alínea "a" da portaria 475/87.

- Roberto de Queiroz Lopes,
Da Classe "DIII", Nível "04", para a Classe "DIV", Nível "01" a partir de 07/01/2012.

- Edvaldo Pereira da Silva,
Da Classe "DV", Nível "01", para a Classe "DV", Nível "02" a partir de 14/01/2012.

- Virgínia Marne da Silva Araújo,
Da Classe "DII", Nível "03", para a Classe "DII", Nível "04" a partir de 24/01/2012.

- Jozilene de Souza,
Da Classe "DV", Nível "02", para a Classe "DV", Nível "03" a partir de 04/02/2012.

- Eliana Dias Laurido,
Da Classe "DIII", Nível "04", para a Classe "DIV", Nível "01" a partir de 24/02/2012.

- Jane da Silva Amorim,
Da Classe "DIII", Nível "04", para a Classe "DIV", Nível "01" a partir de 24/02/2012.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2012.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore